



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 059/2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, relativo ao Processo nº:297/2024, contendo as seguintes alterações quanto a qualificação técnica:

Onde está:

3.14 DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de cópia dos exigidos no termo de referência, que são os seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente CRM;
Apresentação de Apresentação de pelo menos um atestado e/ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação. **Sendo este atestado de no mínimo de 500 horas de prestação de serviços em Cirurgia Geral**, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação.

Leia - se:

3.14 DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de cópia dos exigidos no termo de referência, que são os seguintes documentos:

b) Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente CRM;
Apresentação de Apresentação de pelo menos um atestado e/ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação. **Sendo este atestado de no de prestação de serviços em consultas e exames em cardiologia**, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Tendo em vista que a alteração supracitada NÃO interfere potencialmente na formulação de propostas, fica definida apenas alteração quanto ao item citado acima, e acontecerá em sessão pública eletrônica, através do site www.licitanet.com.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de março de 2024.

GESIEL MENDES FERNANDES
Pregoeiro
Portaria 0059/2024